

PORTARIA nº. 758/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

“PRORROGA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE”

Art. 1º- Fica prorrogada efeitos a portaria nº 688/2024 de 11 de Julho de 2024, que altera temporariamente de carga horária do(a) servidor(a) **IVANI GONÇALVES DE LIMA KUCHLER** com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais, correspondente ao cargo de Professora de Matemática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) N.E.M. João Pedro Alberti, a contar a partir de 04 de Outubro de 2024 à 11 de Outubro de 2024, para suprir Professor Efetivo afastado para Atividade Política.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 07 de Outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.